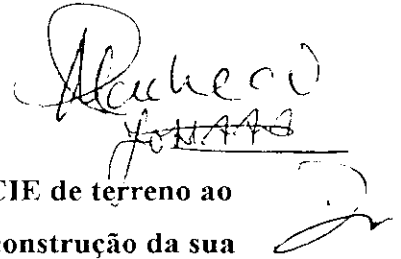




**Câmara Municipal de Valongo**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
NOTÁRIO PRIVATIVO



**ESCRITURA DE “CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE de terreno ao Grupo de Danças e Cantares de Stª. Rita de Ermesinde, para construção da sua sede social”**

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Aprígio Baltazar Ramos de Oliveira Santos**, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Valongo e seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

**PRIMEIRO** – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em Medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

**SEGUNDOS** – Manuel Leite Pacheco, casado, natural da freguesia de Refojos de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, residente na Rua de Presas de Sá, número 14, em Ermesinde, concelho de Valongo, portador do bilhete de identidade número oitocentos e doze mil duzentos e noventa e quatro, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e dois, e contribuinte fiscal número cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três, e José António Alves de Almeida, casado, natural da freguesia de Ribafeita, concelho de Viseu, residente na Rua dos Chaões,



**Câmara Municipal de Valongo**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
NOTÁRIO PRIVATIVO

*Redação*  
*João Silva*

número 291, r/c, em Ermesinde, concelho de Valongo, portador do bilhete de identidade número três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezoito, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em dezoito de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, e contribuinte fiscal número cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e nove, que outorgam em representação de “Grupo de Danças e Cantares de Santa Rita de Ermesinde”, com sede na Rua Montes de Sá, número noventa e seis, da freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e um, conforme poderes que lhes são conferidos pelos Estatutos daquela Associação e deliberação tomada em reunião de cinco de Fevereiro do ano em curso.-----

Reconheço a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos segundos pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

E, pelo primeiro outorgante, foi dito:-----

- Que o Município de Valongo, que representa, é dono e legítimo proprietário de um prédio rústico, sito na Rua Duarte Lobo e Rua Presas de Sá, em Ermesinde, concelho de Valongo, terreno para construção, com a área de trezentos e oitenta e cinco metros quadrados (385m<sup>2</sup>), a confrontar de norte com Rua Duarte Lobo, de sul com ribeiro, de nascente com Rua das Presas de Sá e de poente com lote número oitenta e seis do Loteamento número 91-VL/79, omissa à matriz predial e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número zero, quatro mil setecentos e sessenta e quatro, barra, zero três, zero cinco, noventa e nove, traço, Ermesinde (04764/030599- Ermesinde) e inscrito a favor da Câmara Municipal de Valongo, conforme inscrição G-



**Câmara Municipal de Valongo**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
NOTÁRIO PRIVATIVO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

um, a que atribui o valor venal de seis milhões, novecentos e trinta mil escudos  
(6.930.000\$00).-----

Que conforme deliberação da Câmara Municipal de Valongo tomada em sua reunião de dezassete de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, cede à representada dos segundos outorgantes “Grupo de Danças e Cantares de Santa Rita”, o direito de superfície do prédio acima referido, nas seguintes condições:-----

**PRIMEIRA** – A cedência do direito de superfície é feita a título gratuito e pelo período de cinquenta anos.-----

**SEGUNDA** – O direito de superfície constituído abrange todo o prédio referido e destina-se à construção da sede da referida associação “Grupo de Danças e Cantares de Santa Rita”.-----

Pelos segundos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam a cedência do direito de superfície do referido terreno, nos precisos termos desta escritura.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Foram-me apresentados os seguintes documentos que restitui aos apresentantes:-----

- Certidão passada pela Conservatória do Registo Predial de Valongo em dezoito de Maio último, comprovativa da descrição e inscrição do referido prédio;-----
- Documento comprovativo de ter sido apresentado em vinte e quatro de Março último, na Segunda Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, a participação para a inscrição do referido terreno na matriz.-----



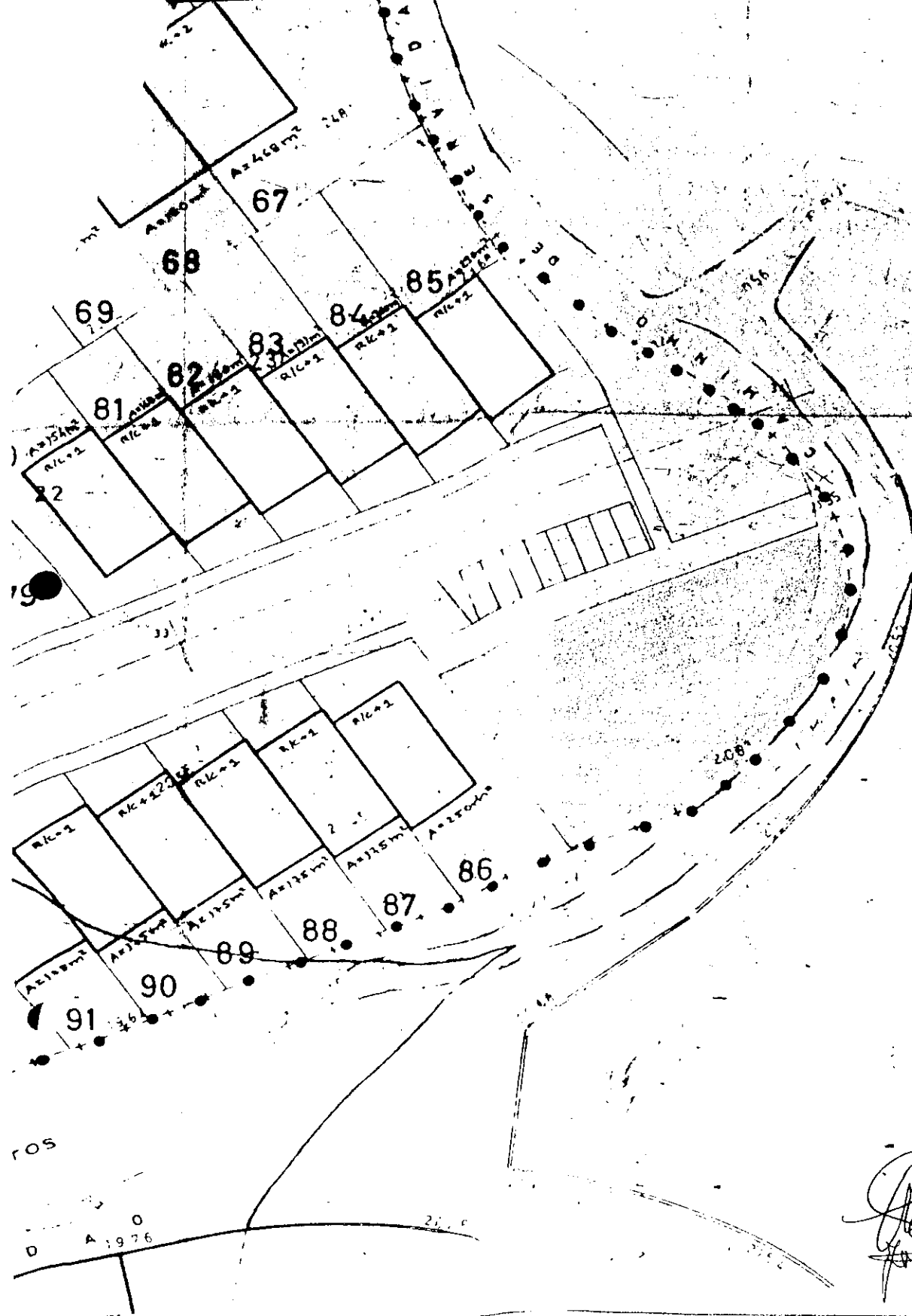
**Câmara Municipal de Valongo**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
NOTÁRIO PRIVATIVO

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos. -----

*[Handwritten signature]*

*Manuel António Casaco*  
*foi António Augusto Abreu*

*Fernando Gellizar Ramalho de Oliveira*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

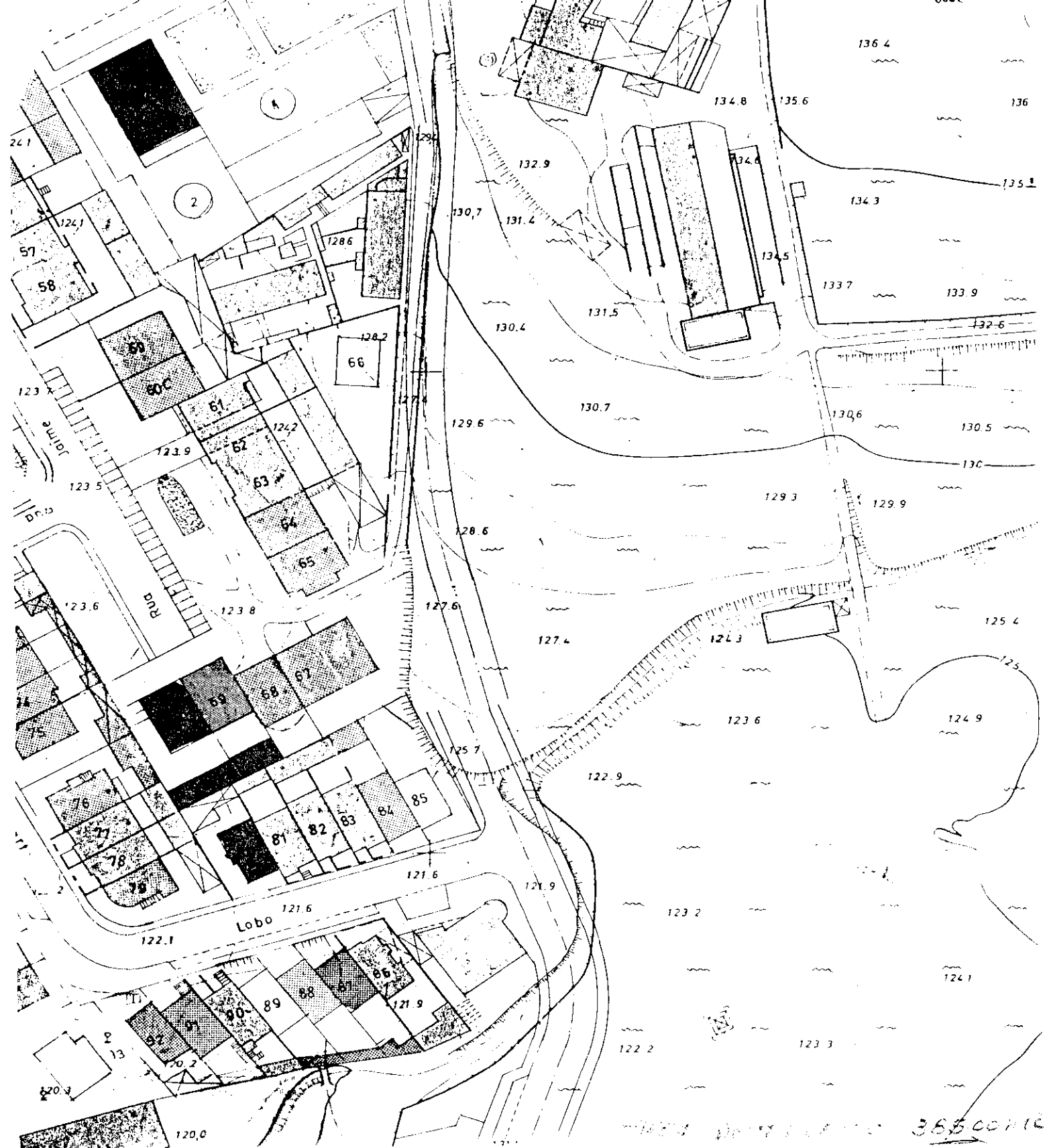
D.O.M.  
 DIVISÃO DE VIAS  
 E  
 ARRUAMENTOS

ESTUDO PRÉVIO  
 SEDE DO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SANTA RITA  
 EM FERMEZINDE  
 PLANTA SÍNTESE DO LOTEAMENTO  
 (área de cedência)


escala  
 1:500

topog. p.m. des. verific.

arquivo Dés. n°



35500110

 <p>DCM</p> <p><b>DIVISÃO DE VIAS E ARRUAAMENTOS</b></p>	<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃOZINHO</b></p> <p>INSTITUTO PRIVADO</p> <p>SEDE DO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SANTA CRUZ</p> <p>EM URUMESIM</p> <p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p> <p>topog      proj      des      vent</p> <p>GUEDES</p> <p>arquivo</p>
---	--